



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 06/05

Projeto de Lei nº 54/02

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Carlos Alberto Queiroz”.

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 05, do loteamento denominado Jardim Residencial Altos de Votorantim, que inicia-se na Rua 01 do referido loteamento e termina junto à propriedade do Senhor Manoel Vasques Martins , passa a denominar-se “Rua Carlos Alberto Queiroz”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito - * 06/03/1933 + 03/08/2000”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 16 de março de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queiroz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO